ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 17/11/2005
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 552 de 10 de novembro de 2005.

Autoria Vereador: Celso Gonçalves A. de Oliveira.

"Outorga Título Honorifico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor ***JOSÉ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA.***

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de Novembro de 2005.

NELSON MEIRELES - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1º Secretario*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretario*

SMBC